

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº02/2025**

*Exma. Presidenta da Câmara Municipal de Pacajus/CE*  
Sra. Fabiana Carvalho

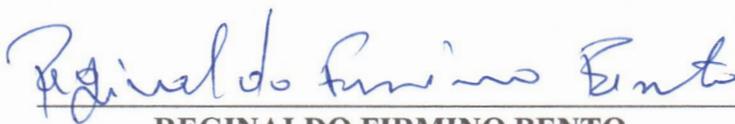
16/01/2025  
**APROVADO**  
x Fabiana C.C. Lima

O Vereador signatário, em pleno uso das suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara, depois de ouvir o plenário, vem perante V. Exa INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal de Pacajus que envie para Câmara um Projeto criando o CRED AMIGO MUNICIPAL para os Permissionários dos Mercados Públicos, Ambulantes e Feirantes com residência fixa em nossa cidade.

JUSTIFICA-SE A PRESENTE INDICAÇÃO porque estes pequenos comerciantes têm passado por situações embaraçosas nos seus negócios, primeiro motivados pela falta de estrutura, e segundo pela inflação galopante que está atingindo a todos, tudo isso contribuindo para que vivam nas vésperas do endividamento e comércio deficiente. A atividade de serviços sente também diretamente estas consequências. Este crédito visa minimizar todas estas mazelas que estas pessoas estão vivendo no seu dia a dia. O Poder Executivo fará uma triagem e estipulará os valores para cada comerciante contemplado.

Vale-se ressaltar que o estímulo ao comércio local gera receita financeira para todo o município, motivando a população local a rotacionar cada vez mais dinheiro dentro da cidade e fortalecendo o nosso mercado interno.

PORTANTO, requer que esta indicação depois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para que o valor relevante deste pleito e o significado social desta medida sejam revertidos em prol destas laboriosas classes.



**REGINALDO FIRMINO BENTO**

**(REGINALDO FIRMINO)**

**REPUBLICANOS**

Vereador de Pacajus/CE

PROTOCOLADO EM: 06/01/2025



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PACAJUS**  
LEGISLANDO COM O POVO!

**OBSERVAÇÕES/CARIMBOS:**